DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 814** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 027 de 14 de Fevereiro de 2024

"Concede Progressão Salarial de 5% a Professor de Educação Básica I"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o requerimento conforme protocolo 084/2024;

Considerando o artigo 10, § 3º Inciso I da Lei Municipal 544/2014.

RESOLVE

Art. 1ºConceder Progressão Salarial de 5% a Servidora Elisângela Aparecida Nucci – Mat. 347 – Professor de Educação Básica I.

Art. 2º De acordo com o § 3º do art. 10 da Lei Municipal 544/2014, o percentual e forma de concessão da progressão que trata este artigo é de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (Nível II).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 14 de Fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** que, referente à Tomada de Preços 003/2023 – Processo 067/2023, foram habilitadas as empresas: Irmãos Clemente Engenharia Ltda – CNPJ 15.174.621/0001-69, Aidar Construções, Projetos e Comercio Ltda – CNPJ 56.192.834/0001-09 e Vitoria & Vitória Construções Ltda – CNPJ 23.844.408/0001-45.

Mantido os prazos legais conforme estabelece o inciso I, alínea "a" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei, havendo e tendo sido improcedido, ficam desde já intimados os interessados para participar da sessão de abertura e classificação da proposta de preços no dia **21 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, na sala de reuniões do Setor de Licitação.

Vitória Brasil/SP, 09 de fevereiro de 2024.
Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Ata da Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao terceiro quadrimestre de 2023. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:00hs, atendendo a convocação publicada no DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO no dia 16 de janeiro do corrente exercício, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, técnicos da Prefeitura e demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo, para demonstrar e avaliar os resultados das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023. Iniciando os trabalhos, o contador da Prefeitura, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da referida audiência para a avaliação e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas nas peças de planejamento. Demonstrou-se que os resultados apresentados no terceiro quadrimestre foram os seguintes: a Receita Realizada foi de R$21.193.194,00 sendo que a Despesa Liquidada foi de R$20.434.045,53 que gerou um superávit na execução orçamentária no valor de R$759.148,47. Foi destacado que o exercício encerrou-se com uma inscrição em Restos a Pagar no valor total de R$1.246.356,42, sendo R$201.250,95 devidamente processados (liquidados), enquanto os Restos a Pagar não Processados foi de R$1.235.148,47; A receita corrente líquida ao final do quadrimestre atingiu R$20.453.113,47; as Despesas de Pessoal do Poder Executivo foi de R$9.920.491,09, representando 48,50% da RCL; a apuração da Dívida Consolidada registra R$186.805,27, enquanto a Dívida Consolidada Líquida está em R$-4.383.196,41; o Resultado Primário atingiu R$145.700,95, enquanto a Meta Fixada na LDO para o exercício de 2023 aponta R$1.629.600,00; resultado nominal R$612.744,54 onde a Meta Anual na LDO aponta R$1.922.100,00; Foram apresentadas também as aplicações constitucionais em Saúde e Ensino em números relativos às despesas liquidadas, e as mesmas foram da ordem de 22,27% em Saúde, e de 30,47% no Ensino, o que representa que o município cumpriu nesse segundo quadrimestre as aplicações mínimas obrigatórias previstas na Constituição Federal. Analisou também a remuneração dos profissionais da educação básica que atingiu 100% dos recursos recebidos do Fundeb, superando os 70% obrigatórios. A partir deste momento, foi aberta a palavra para os presentes se manifestarem e, como não houve manifestação, o contador da prefeitura deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a todos pela presença.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Audiência Pública RGF/SAÚDE, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de Janeiro de 2024 – edição 802. Vitória Brasil/SP, 29 de Janeiro de 2024.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Luiz Antonio Alba	17.744.488-9	
Elisangela Aparecida Bortolato	40.417.723-2	
Penzeli Adriana Rossini	25534587-2	Penzeli AR Rossini
Vinicius da Silva Nanda	44767796-2	
Valeria Cristina Furlanetto Rogerio	40.418.027-9	Valeria Rogerio
João Luiz Pereira	6.094.975.5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE - 3° QUADRIMESTRE 2023

Município de Vitória Brasil

Ata da Audiência Pública do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e três, realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil. Dando início às nove horas, com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, que apresentou os números dos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde no período de janeiro a dezembro do corrente exercício. Dando sequência a reunião, foi passada a oportunidade para que a equipe técnica pudesse expor sobre o cumprimento das metas financeiras, momento em que o contador do Município, Sr. Luiz Antonio Abra apresentou os números deste terceiro quadrimestre. Iniciou demonstrando que as "Receitas de Impostos" somaram R$17.953.270,78, e que a "Aplicação Mínima Constitucional" de 15% (Quinze por cento), seria de R$2.692.990,62. As "Despesas com Saúde" oriundas de impostos e transferências constitucionais atingiram a quantia de R$3.941.647,38 nas Despesas Empenhadas e Liquidadas, enquanto a Despesa Paga atingiu a quantia de R$3.892.080,47. Para efeito de apuração da aplicação constitucional de 15%, leva-se em consideração o valor liquidado, onde a aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de 22,27%. Foi demonstrado também que as receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo, que são receitas transferidas pelos governos federal e estadual, atingiu a soma de R$1.336.049,47. Abriu-se a oportunidade para que os presentes se manifestassem, onde foram sugeridas opiniões quanto ao atendimento às pessoas que procuram a unidade básica do município e também quanto ao transporte de pacientes para atendimento médico em outras localidades. Quanto a análise do atendimento em saúde para a população, a opinião foi unânime de que em Vitória Brasil os munícipes estão sendo muito bem assistidos, e que casos corriqueiros sempre ocorrem e são resolvidos de imediato. Em seguida deu-se por encerrada a audiência pública relativa ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023 e lavrada a presente ata.

Vitória Brasil, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Audiência Pública RGF/SAÚDE, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de Janeiro de 2024 – edição 802. Vitória Brasil/SP, 29 de Janeiro de 2024.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Luiz Antonio Silva	17.744.488-9	[illegible]
Elisangela Aparecida Bortoleto	40.417.723-2	[illegible]
Neuzeli Adriana Rossini	25534587-2	Neuzeli AR Massa
Rinaldo da Silva Mamede	44767796-2	[illegible]
Valeria Cristina Furlaneto Rogerio	40.418.027-9	Valeria Rogerio
João Luiz Pereira	6.044.975.5	[illegible]